



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1321 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando o disposto no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23408.000158/2012-44,

RESOLVE:

Averbar a partir de 06 de março de 2012, em favor de **POLYANE PASSOS MAYER**, matrícula 1542398, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para todos os fins, o tempo de serviço prestado à **Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR**, no período de **24.07.2006 a 07.02.2012**, totalizando: **2025 dia(s)**, ou seja: **05 ano(s), 06 mês(es) e 20 dia(s)**.

  
Neide Alves